

RUA IGARA

Decreto nº 6876 de 08-01-1982, Artigo 1º,

Inciso I, letra "q"

Formada pela rua 18 do Parque Dom Pedro II

Início na rua Anajé

Término na divisa do loteamento

Parque Dom Pedro II

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Francisco Amaral. Protocolado nº 14.725 de 17-05-1979 em nome de Sociedade Amigos do Bairro Parque Universitário e Adjacências de Viracopos.

IGARA

Igara é uma pequena e leve embarcação, feita de casca de árvores, construída de uma só peça de madeira, muito usada na Amazônia. Junto ao protocolado nº 14.725/79 encontra-se uma relação de vocabúlos indígenas como sugestão para a denominação das vias públicas que constam deste decreto, em cuja justificativa apresentada pela Coordenadoria das Administrações Regionais lê-se que o termo Igara tem o significado de "canoa pequena".



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ANO - X

Campinas, Terça-Feira, 12 de Janeiro de 1.982.

N.º 2923

PODER EXECUTIVO Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 6876 DE 08 DE JANEIRO DE 1982.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Município de Campinas:

- I - Parque Dom Pedro II;
 - a - RUA GUARIBÚ, a Rua 3, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
 - b - RUA GRAVATAI, as Ruas 4 e 5, com início na Avenida 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
 - c - RUA CARIRI, a Rua 6, com início na Rua 1 e término na Rua 5 do mesmo loteamento;
 - d) - RUA GUARACIABA, a Rua 7, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
 - e - RUA PAJÉ, a Rua 8, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
 - f - RUA GUARATUBA, as Ruas 9 e 10, com início na Rua 2 e término na Av. 2 do mesmo loteamento;
 - g - RUA GARÁ, a Rua 11, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
 - h - RUA ITAOCARA, a Rua 22, com início na Rua 1 e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;
 - i - RUA TACIAI, a Rua 23, com início na Rua 20 e término na Rua 22 do mesmo loteamento;
 - j - RUA GUASSÚ, a Rua 12, com início na Avenida 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
 - k - RUA TRAMANDAI, a Rua 13, com início na Rua 1 e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;
 - m - RUA HIRARA, a Rua 14, com início na Rua 1 e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;
 - n - RUA ITAIPAVA, a Rua 15, com início na Avenida 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
 - o - RUA IPOJUCÁ, a Rua 16, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
 - p - RUA IARA, a Rua 17, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
 - q - RUA IGARA, a Rua 18, com início na Rua 2, e término na divisa do mesmo loteamento;
 - r - RUA ITACOATIARA, a Rua 19, com início na Rua 1, e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;
 - s - RUA ITAPAGIPE, a Rua 20, com início na Rua 1 e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;
 - t - RUA ITAPERUNA, a Rua 21, com início na Avenida 1 e término na Rua 23 do mesmo loteamento.
- II - Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba:
 - a - RUA ANATURI, a Rua 1, com início na Avenida Perimetral e término na Avenida 6 do citado loteamento;
 - b - RUA ABÁ, a Rua 2, com início na Rua 6 e término na divisa do citado loteamento;
 - c - RUA CAUIM, a Rua 3, com início na Rua 6 e término na Avenida 6 do citado loteamento;
 - d - RUA CROATÁ, a Rua 4, com início na Rua 6 e término na Avenida 6 do citado loteamento;
 - e - RUA CAMACÁ, a Rua 5, com início na Rua 6 e término na Avenida 6 do citado loteamento;
 - f - RUA ANEYRI, a Rua 6, com início na Avenida 4 e término na divisa do citado loteamento;

- g - RUA ANDIRÁ, a Rua 7, com início na Rua 6 e término na Avenida 6 do citado loteamento;
- h - RUA ARESQUI, a Rua 8, com início na Rua 12 e término na Rua 7 do citado loteamento;
- i - RUA ARAGUAIA, a Rua 9, com início na Rua 12 e término na Rua 7 do citado loteamento;
- j - RUA AGUAPÉ, a Rua 10, com início na Avenida 4 e término na Avenida 6 do citado loteamento;
- l - RUA ABARÉ, a Rua 11, com início na Avenida Perimetral e término na divisa do mesmo loteamento;
- m - RUA ABAÇAI, a Rua 13, com início na Avenida Benedito Roberto Barbosa e término na Rua 12 do citado loteamento;
- n - RUA ABAETÉ, a Rua 14, com início na Rua 23 e término na Rua 13 do citado loteamento;
- o - RUA ABUNÁ, a Rua 15, com início na Rua 22 e término na Rua 20 do citado loteamento;
- p - RUA BATUIRITÉ, a Rua 16, com início na Rua 22 e término na Rua 20 do citado loteamento;
- q - RUA APIABÁ, a Rua 17, com início na Avenida Benedito Roberto Barbosa e término na Avenida 4 do citado loteamento;
- r - RUA CHAPECÓ, a Rua 18, com início na Rua 22 e término na Rua 20 do citado loteamento;
- s - RUA ATERLÃ, a Rua 19, com início na Rua 26 e término na Rua 21 do citado loteamento;
- t - RUA BORORÉ, a Rua 22, com início na Rua 26 e término na Rua 23 do citado loteamento;
- u - RUA BAMBUI, a Rua 23, com início e término na Rua 13 do citado loteamento;
- v - RUA CAIRÚ, a Rua 26, com início e término na Avenida 1 do citado loteamento;
- x - RUA ATIATI, a Rua 27, com início na Rua 26 e término na Rua 23 do citado loteamento;
- z - RUA BORÉ, a Rua 28, com início na Rua 31 e término na Rua 13 do citado loteamento;
- aa - RUA COATIARA, a Rua 29, com início na Rua 31 e término na Rua 13 do citado loteamento;
- bb - RUA CEARY, a Rua 30, com início na Avenida Benedito Roberto Barbosa e término na Rua 29 do citado loteamento;
- cc - RUA CARAUBA, a Rua 31, com início na Avenida Benedito Roberto Barbosa e término na Rua 26 do citado loteamento;
- dd - RUA ALAPA, a Rua 24, com início e término na Rua 13 do citado loteamento;
- ee - AVENIDA CAMUCIM, a Avenida 5, com início na Avenida Perimetral e término na divisa do citado loteamento;
- ff - AVENIDA AGLAIA, a Avenida 6, com início na Rua 2 e término na divisa do citado loteamento;
- gg - AVENIDA SINIMBÚ, a Avenida Perimetral com início e término na Avenida 1 do citado loteamento.
- III - Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba, interligado com o Parque Dom Pedro II:
 - a - RUA ANAJÉ, as Ruas 12 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e 2 do Parque Dom Pedro II, com início na Avenida Perimetral do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba, e término na divisa do Parque Dom Pedro II.
 - b - RUA ARACI, as Ruas 20 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e 1 do Parque Dom Pedro II, com início na junção das Ruas 19 e 21 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e término na divisa do Parque Dom Pedro II;
 - c - RUA ARUTANA, as Ruas 23 e 24 do Parque Dom Pedro II e sem número do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba, com início na Rua 13 de Parque Universitária de Viracopos - 1a. Gleba e término na Rua 20 do Parque Dom Pedro II;
 - d - RUA ANHANGÁ, as Ruas 21 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e 26 do Parque Dom Pedro II, com início na Avenida 1 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e término na Avenida 2 do Parque Dom Pedro II;

(denominação dada pelo Decreto 6876, de 08-janeiro-1982, Artigo 1º, item I, letra "q" à Rua 18 do Parque Dom Pedro II, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento)

Na justificativa para a denominação de Igara, consta no respectivo protocolado da Prefeitura Municipal de Campinas: Igara - canoa pequena.

"IGARA, s.f. - Bras. Qualquer embarcação. Canoa pequena e leve, feita de casca de árvores."

(Extraído de fls. 41, Volume 11, da Enciclopédia Brasileira Mérito, da Editôra Mérito S.A. edição de 1959)

"IGARA - Canoa usada na Amazônia, construída de uma só peça de madeira."

(Extraído de fls. 212, do Dicionário de Geografia do Brasil, da Editora Melhoramentos, 2a. edição, 1976)

(denominação dada pelo Decreto 6876, de 08-janeiro-1982, Artigo 1º, item I, letra "q" à Rua 18 do Parc que Dom Pedro II, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento)



Na justificativa para a denominação de Igara, consta no respectivo protocolado da Prefeitura Municipal de Campinas: Igara - canoa pequena.

"IGARA, s.f. - Bras. Qualquer embarcação. Canoa pequena e leve, feita de casca de árvores."

(Extraído de fls. 41, Volume 11, da Enciclopédia Brasileira Mérito, da Editora Mérito S.A. edição de 1959)

"IGARA - Canoa usada na Amazônia, construída de uma só peça de madeira."

(Extraído de fls. 212, do Dicionário de Geografia do Brasil, da Editora Melhoramentos, 2a. edição, 1976)